



Prefeitura da Estância Turística de São José do  
Barreiro  
Rua José Bento Teixeira – 45  
Tel (12) 3117-9200



CNPJ – 45200.623/0001-46

LEI N.º 003 DE 16 DE MARÇO DE 2011

“Emenda a Lei Municipal de n.º 13/2010 que Nomeia Comissão Especial para avaliação de desempenho dos funcionários em estágio probatório conforme determina a Lei 016/2007”

Arthur Barbosa Pinto, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica suprimido o § 3.º do artigo 1.º da Lei n.º 13/2010, o qual tem a seguinte redação:

Artigo 1.º, § 3.º - Só poderão participar da referida comissão servidores municipais efetivos.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se todas as disposições da Lei n.º 016/2007, no que tange à composição da Comissão de Avaliação de Desempenho.

São José do Barreiro, 16 de março de 2011.

Arthur Barbosa Pinto  
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal na data supra.

Antonio Gonçalves  
Assistente Administrativo